



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

Resolução nº 011/2025

Dispõe sobre a aprovação da alteração na utilização do recurso destinado à compra de uma van, para a aquisição de duas (2) minivans de 7 lugares, visando aprimorar a execução dos serviços socioassistenciais prestados às famílias beneficiárias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **940/96 de 11 de março de 1996**, em conformidade com as deliberações obtidas em assembleia geral, realizada no dia 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação da alteração na utilização do recurso inicialmente destinado à compra de uma Van, para a aquisição de duas (2) minivans de 7 lugares, conforme previsto na Portaria de Estruturação do SUAS nº 886. Após análise e discussão, entende-se que essa mudança representa a melhor opção para o desempenho dos serviços socioassistenciais voltados às famílias beneficiárias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente: Ednalva Jardim Costa Barrere

Vice-presidente: Marcela Costa Faria

Primeira Secretária: Lilian dos Santos Silva Damacena

Segundo Secretário: Claudeci Madalena de Oliveira

Boa Esperança - ES, 29 de julho de 2025.

EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE
Presidente do CMAS